



### EDITAL REITORIA Nº 01/2020

**Art. 1.** O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL, por sua Reitora, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, torna públicos os valores médios das mensalidades, válidas para o ano de 2021, dos cursos presenciais.

<b>MENSALIDADES ANO 2021</b>		
<b>CURSO</b>	<b>VALOR PARA PAGAMENTO ANTECIPADO</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO</b>
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 991,05	R\$ 1.043,21
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.559,74	R\$ 1.641,84
BIOMEDICINA	R\$ 1.371,03	R\$ 1.443,19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 991,05	R\$ 1.043,21
DESIGN	R\$ 1.045,85	R\$ 1.100,90
DIREITO	R\$ 1.442,18	R\$ 1.518,09
EDUCAÇÃO FÍSICA*	R\$ 1.140,95	R\$ 1.201,00
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	R\$ 1.140,95	R\$ 1.201,00
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	R\$ 964,30	R\$ 1.015,05
ENFERMAGEM (4 ANOS)	R\$ 1.243,96	R\$ 1.309,43
ENFERMAGEM (5 ANOS)	R\$ 995,17	R\$ 1.047,55
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	R\$ 1.054,50	R\$ 1.110,00
ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1.501,00	R\$ 1.580,00
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	R\$ 1.045,00	R\$ 1.100,00
ENGENHARIA DE SOFTWARE	R\$ 1.190,00	R\$ 1.252,63
ENGENHARIA ELÉTRICA	R\$ 1.390,00	R\$ 1.463,16
ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 1.501,00	R\$ 1.580,00
FARMÁCIA (4 ANOS)	R\$ 1.395,09	R\$ 1.468,51
FARMÁCIA (5 ANOS)	R\$ 1.116,07	R\$ 1.174,81
FISIOTERAPIA	R\$ 1.234,05	R\$ 1.299,00
JORNALISMO	R\$ 1.082,21	R\$ 1.139,16
MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 2.147,93	R\$ 2.260,98
NUTRIÇÃO	R\$ 1.234,05	R\$ 1.299,00
ODONTOLOGIA	R\$ 2.612,50	R\$ 2.750,00
PEDAGOGIA	R\$ 623,00	R\$ 655,79
PSICOLOGIA	R\$ 1.533,49	R\$ 1.614,20
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 1.142,05	R\$ 1.202,16
SERVIÇO SOCIAL	R\$ 707,94	R\$ 745,20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 893,58	R\$ 940,61



**Parágrafo único:** O valor de mensalidade disposto neste Edital:

I – Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.

II – Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas selecionadas.

III – O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.

**Art. 2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**\*Valor de mensalidade para alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2021.**

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. Lilian Pereira Ferrari**

**Reitora**